Lei n° 1342/2014

"Autoriza a abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Especial para inclusão da Natureza de Despesa – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, EVENTOS, DESP. E OUTRAS a ser incluída na dotação abaixo especificada:

02- Executivo
04- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes
01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes
13.392.0010.2064 – Promoção de Festas e Eventos Artísticos e Culturais do Município.

3.3.90.31.00 .....R$ 9.200,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação vigente:

02- Executivo
09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
01- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20.608.0023.2139- Manutenção do Parque de Exposição

3.3.90.30.00 .....R$ 9.200,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 03 de Setembro de 2014.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Em 03.09.14

Scanned by CamScanner